



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Cordeiro – “Cidade de Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 420
Horário 15:59
01 SET 2026
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 124/2026.

Autoria: Vereador Gustavo Careca

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a instalação de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Pirazzo.

JUSTIFICATIVA:

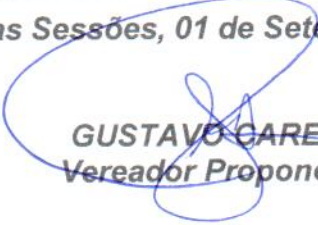
O bairro Pirazzo e as comunidades de seu entorno possuem famílias que necessitam de acesso mais próximo e facilitado aos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social.

A implantação de um CRAS na localidade contribuirá para aproximar o atendimento da população, fortalecendo a proteção social básica e possibilitando o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, além de facilitar o acesso a programas sociais, benefícios, orientações e ações de convivência e fortalecimento de vínculos.

A medida também poderá reduzir a necessidade de deslocamento dos moradores até outras regiões do município, proporcionando maior comodidade, acolhimento e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Diante da relevância social da presente proposição, **INDICO ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade e adote as providências necessárias para a implantação de um CRAS no bairro Pirazzo**, garantindo à população daquela região maior acesso às políticas públicas de assistência social.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2026.


GUSTAVO CARECA
Vereador Proponente

